

Prezadas Famílias do Coração de Jesus

Primeiramente, compartilho com vocês a feliz notícia sobre a alta do Prof. Humberto, ocorrida no mês de julho. Agora, está no conforto de sua casa, sendo cuidado pelos seus, para a sua plena recuperação!

Retornamos no dia 02 de agosto, orientados pela Deliberação CEE 201/2021, que fixou as atuais regras de ampliação da retomada das aulas. Com a alteração do distanciamento para 1,0 metro e autorização para até 100% dos estudantes a depender da capacidade física, o Coração de Jesus, devido aos seus espaços amplos, conseguiu permitir até o momento o retorno para todos os alunos. Com isso, hoje se vê (e se ouve!) uma presença significativa de estudantes que fazem da Escola, ambiente cheio de vida! É fácil perceber o contentamento dos alunos pelo reencontro com seus pares e pela bola que corre no pátio! Pátio de D. Bosco; pátio do encontro!

Recentemente fizemos uma avaliação interna sobre o retorno, agora em maior número, e observamos o quanto os alunos têm colaborado para o cumprimento dos protocolos, em especial, uso de máscara. Certamente, cada família se comprometeu em reiterar as orientações para o controle do contágio pelo coronavírus. Assim, registro aqui o nosso agradecimento! Observo apenas que será feita uma alteração na saída dos alunos do Infantil para maior segurança dos alunos e suas famílias. Outras alterações, como revezamento de horários de recreio, entrada e saída, podem acontecer conforme ampliação da frequência presencial, (sobretudo, alunos do Fundamental II e Médio) e estas serão encaminhadas pontualmente, via comunicado da Coordenação, assim como ocorreu antes do retorno das férias.

Ainda sobre a Deliberação CEE 201/2021, está clara que os alunos devem retomar as aulas presenciais; mas, “os responsáveis legais que optarem por manter o estudante **exclusivamente** em atividade remota **deverão comunicar por escrito** esta decisão à instituição escolar” (CEE 201, Cap I, art 2º - parágrafo único). Ou seja, a frequência será presencial ou exclusivamente on-line com termo de compromisso de acompanhamento remoto (responsáveis em falta com o Termo, favor encaminhar à Coordenação). Desse modo, a Escola se reorganiza, retomando a rotina escolar presencial, mas permanecendo tratativas especiais àqueles estudantes que se manterão no formato on-line, somente. Por exemplo, transmissão simultânea das aulas ocorrerá somente nas salas que tiver alunos com Termo para ensino remoto; avaliação digital será exclusiva aos alunos remotos, embora os direitos sejam os mesmos, tanto para o aluno presencial quanto remoto, sobre os conteúdos, critérios ou estratégias de avaliação.

Termino agradecendo pela atenção, confiança e colaboração das famílias em todos os passos dados até aqui. Seguimos confiantes no avanço da vacinação e certos dos cuidados ainda necessários.

Paz e bem,

Mirian Rosane Benatti Godinho
Diretora Pedagógica